

P O R T A R I A Nº 64/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

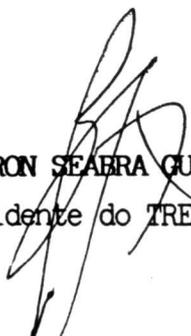
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 34ª Zona sediada em Anicuns - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** -

- Membros:**
- 01. Dra. FRANCISCA OLINTA DA CONCEIÇÃO
  - 02. Sr. GERALDO AUGUSTO CURADO FLEURY
  - 03.
  - 04.

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.